



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS
ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48534

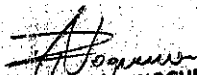
NOVEMBRO DE 2019



SUMÁRIO:

- 1 MEMORIAL DESCRITIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 PLANILHA DE QUANTIDADES
- 4 ORÇAMENTO BÁSICO
- 5 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS
- 6 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- 7 ENCARGOS SOCIAIS
- 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 9 CURVA ABC
- 10 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 11 PROJETOS GRÁFICOS
- 12 MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE: LEVANTAMENTO

NOVEMBRO DE 2019


PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RNP: 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

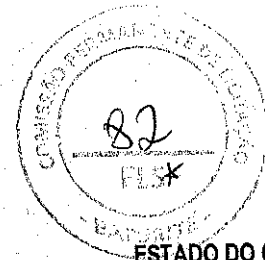
1 MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALCADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 46584

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Apresentação

OBRA:

Este memorial refere-se as obras de Sinalização Vertical, Horizontal e Construção de Passagens Elevedas, rampas e calçadas em Baturité/CE

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

As referidas obras serão executadas em diversas ruas do Centro da cidade de Baturité/CE.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

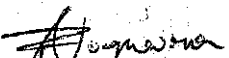
Partes integrantes deste Projeto:

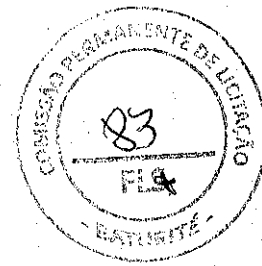
- ⊕ Apresentação
- ⊕ Orçamento Básico
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro
- ⊕ Planilha de Quantitativos (Memória de Cálculo)
- ⊕ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas
- ⊕ BDI e Encargos Sociais
- ⊕ ART
- ⊕ Composições de Custos

Peças Gráficas:

- ⊕ Projeto Arquitetônico

Atenciosamente,


PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RNP. 0610414704



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Memorial Descritivo

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela **Prefeitura Municipal** e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e Recomendações estabelecidas pela ABNT.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

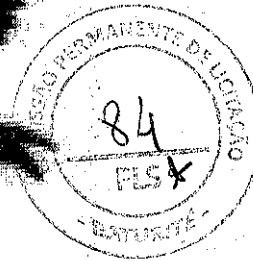
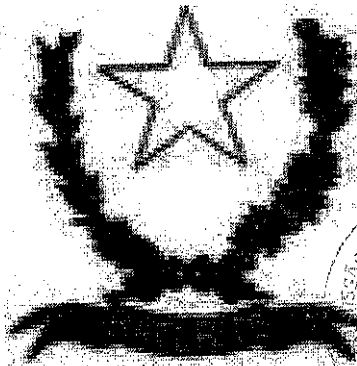
Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

2


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

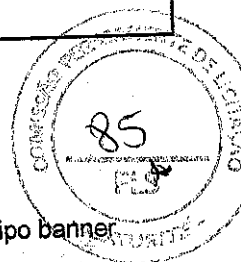
OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALCADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

NOVEMBRO DE 2019

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
|---|--------------------|--|-------------------|--|
|  | OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA : 19/11/2019 | |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | BDI : 24,06% | |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% |
| | UNIDADES: | 1.0UNI | SICRO | 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |
| | VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | |



1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,00x3,00)m, a placa deverá ser em lona tipo banner fixada em estrutura de metalon. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. C3219 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Esta especificação tem por objetivo estabelecer as características e condições mínimas para execução da sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica.

A aplicação de tinta à base de resina acrílica com micro-esferas de vidro é a operação que visa à execução de marcas, símbolos e legendas na superfície das pistas de uma rodovia mediante a utilização de equipamentos, ferramentas e gabaritos adequados.

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação;

A diluição da tinta só pode ser feita após a adição das microesferas de vidro tipo I A, com no máximo 5% em volume de água potável, para o ajuste da viscosidade. Qualquer outra diluição deve ser expressamente determinada ou autorizada pela fiscalização.

1.3. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Esta especificação tem por objetivo estabelecer as características e condições mínimas para execução da sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica.

A aplicação de tinta à base de resina acrílica com micro-esferas de vidro é a operação que visa à execução de marcas, símbolos e legendas na superfície das pistas de uma rodovia mediante a utilização de equipamentos, ferramentas e gabaritos adequados.

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação;

A diluição da tinta só pode ser feita após a adição das microesferas de vidro tipo I A, com no máximo 5% em volume de água potável, para o ajuste da viscosidade. Qualquer outra diluição deve ser expressamente determinada ou autorizada pela fiscalização.

1.4. C3117 - TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para o fornecimento, implantação e remoção de tachas, com pinos utilizados na sinalização viária horizontal de pavimentos.

Para aplicação desta especificação será necessário consultar:

NBR 14636 - Sinalização Horizontal viária – Tachas refletivas viárias - Requisitos.

NBR 15576 - Sinalização Horizontal viária – Tachões refletivos viários – Requisitos e métodos de ensaios.

De acordo com o número de elementos refletivos, os tachões, tachas e calotas esféricas, podem ser classificados em:

a) Monodirecionais: com 1 (um) elemento refletivo;

b) Bidirecionais: com 2 (dois) elementos refletivos;

As tachas de formato quadrado serão abauladas, sem quinas retas, devendo obedecer as seguintes dimensões:

a) Altura mínima de 17 (dezesete) e máxima de 22 (vinte e dois) mm;

b) Largura (maior dimensão paralela à face que contém o elemento refletivo) mínima de 96 (noventa e seis) e a máxima de 130 (cento e trinta)

c) Comprimento mínimo de 74 (setenta e quatro) e máximo de 110 (cento e dez) mm;

d) N.º de pinos de fixação: 1 (um) un;

e) Diâmetro do pino de fixação: 1/2" (meia) polegada; = 12,7 (doze vírgula sete) mm;

f) Comprimento externo do pino de fixação: 43 (quarenta e três) (+ou-2 (dois)) mm;


g) Comprimento total do pino de fixação: 57 (cinquenta e sete) (+ou -2 (dois)) mm;

h) Largura mínima do elemento refletivo: 9 (nove) mm;

i) Comprimento mínimo do elemento refletivo: 65 (sessenta e cinco) mm.

1.5. C4527 - TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para o fornecimento, implantação e remoção de tachas, com

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | |
|---|--------------------|--|--------------------------------------|
|  | OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: 19/11/2019 |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | BDI: 24,06% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | CONTINENTE |
| | UNIDADES: | 1,0UNI | VEÍCULO |
| | VALOR POR UNIDADE: | R\$ 385.296,05 | HORA |
| | | | REF. |
| | | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018 |
| | | SICRO | 2018/04 COM DESONERAÇÃO 10/2019 |
| | | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |



pinos utilizados na sinalização viária horizontal de pavimentos.

Para aplicação desta especificação será necessário consultar:

NBR 14636 - Sinalização Horizontal viária - Tachas refletivas viárias - Requisitos.

NBR 15576 - Sinalização Horizontal viária - Tachões refletivos viários - Requisitos e métodos de ensaios.

De acordo com o número de elementos refletivos, os tachões, tachas e calotas esféricas, podem ser classificados em:

a) Monodirecionais: com 1 (um) elemento refletivo;

b) Bidirecionais: com 2 (dois) elementos refletivos;

As tachas de formato quadrado serão abauladas, sem quinas retas, devendo obedecer as seguintes dimensões:

a) Altura mínima de 17 (dezesete) e máxima de 22 (vinte e dois) mm;

b) Largura (maior dimensão paralela à face que contém o elemento refletivo) mínima de 96 (noventa e seis) e a máxima de 130 (cento e trinta)

c) Comprimento mínimo de 74 (setenta e quatro) e máximo de 110 (cento e dez) mm;

d) N.º de pinos de fixação: 1 (um) un;

e) Diâmetro do pino de fixação: 1/2" (meia) polegada; = 12,7 (doze vírgula sete) mm;

f) Comprimento externo do pino de fixação: 43 (quarenta e três) (+ou-2 (dois)) mm;

g) Comprimento total do pino de fixação: 57 (cinquenta e sete) (+ou -2 (dois)) mm;

h) Largura mínima do elemento refletivo: 9 (nove) mm;

i) Comprimento mínimo do elemento refletivo: 65 (sessenta e cinco) mm.

1.6. 5213832 - Remoção de sinalização horizontal com maçarico (m²)

Quando, a marcação da pintura nova não for coincidente com a existente, e for necessária a remoção da pintura antiga, a remoção deve ser executada conforme o item 4.4 da NBR 15405.

1.7. 1600412 - Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano (m²)

Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

1.8. BTE002 - PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) (UNI)

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,12m x 0,05m x 0,20m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo de 13,5mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente.

Não serão aceitos prismas moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos prismas industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada à fonte produtora.

2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

2.1. C3364 - PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO (M2)

As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16.


Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária.

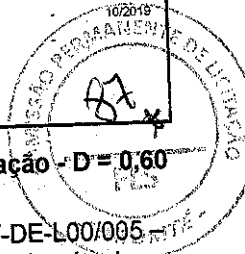
As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa.

O acabamento final do verso pode ser feito:

- com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou

- com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra.

| | | MEMORIAL DESCRITIVO | | | |
|---|---------------------------|--|----------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA : 19/11/2019 | | BDI : 24,06% |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SICRO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 10/2019 |
| | UNIDADES: | 1.0UNI | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | |
| | VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | | |

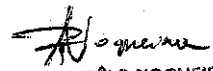


2.2. 5213851 - Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D= 0,60 m (un)

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 - Suportes de madeira para placas de sinalização vertical, ET-DEL00/006 - Suporte de perfil metálico galvanizado para sinalização vertical e ET-DEL00/007 - Suporte de perfil metálico tipo pórtico e semi-pórtico para sinalização vertical.

2.3. 5213364 - Remoção de placa de sinalização (m²)

As placas indicadas em projeto a serem removidas deverão ser retiradas com os cuidados e segurança adequados.


PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP- 0610414704

| | | MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
|--------------------|---|----------------------|-----------------------|--------------|-----|---------|
| | | DATA : 19/11/2019 | | BDI : 24,06% | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | CONTE | VERSÃO | FIGRA | MES | REF |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | | 12/2018 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | | |
| UNIDADES: | 1,0UNI | | | | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 108.141,13 | | | | | |

1. PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

Nos locais onde será executada a passagem elevada, deverá ser retirada a abertura em asfalto.

Piso em concreto:

Sobre o solo já devidamente compactado e nivelado, será aplicado, manualmente, piso de concreto, fck: 30,Mpa., em toda a área da construção.

Tela Soldável:

Colocação de Tela soldável na parte superior da faixa elevada (2/3 da altura máxima).

Tubo Pvc 100mm:

Colocação de tubo para continuação da sarjeta, no sentido da via.

Sinalização Horizontal:

Conforme especificações da sinalização horizontal.



1.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Tubo Pvc 100mm:

Colocação de tubo para continuação da sarjeta, no sentido da via.

1.2. BATPE - PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) (M)

Nos locais onde será executada a passagem elevada, deverá ser retirada a abertura em asfalto.

Piso em concreto:

Sobre o solo já devidamente compactado e nivelado, será aplicado, manualmente, piso de concreto, fck: 30,Mpa., em toda a área da construção.

Tela Soldável:

Colocação de Tela soldável na parte superior da faixa elevada (2/3 da altura máxima).

1.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Deverão ser executadas e/ou recuperadas (em caso de reforma) calçadas de contorno sobre lastro de concreto com acabamento cimentado rústico na largura indicada em projeto.

A execução das calçadas de contorno incluem os serviços de escavação, alvenaria em tijolo comum, aterro, reboco e pintura hidrator.

Deverão ser executadas rampas de acesso nos locais indicados em projeto, em alvenaria com piso cimentado antiderrapante e inclinação máxima de 8,33% e largura mínima 1,20m.

1.4. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Deverá ser executado nos locais indicados para rampas em projeto.

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 2,00 cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

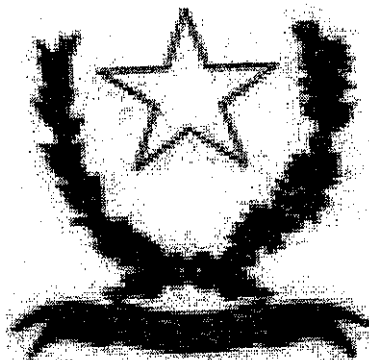
Pedro Campelo Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704
 PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO II - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

3

PLANILHA DE QUANTIDADES

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

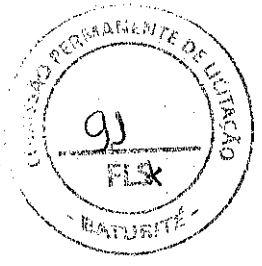
RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

NOVEMBRO DE 2019

QUANTITATIVO SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ

| Tabela de Referência | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | TOTAL | |
|----------------------|---|------------------------|-------|----------|----------|
| SEINFRA | Descrição | Unidade | A | B | C |
| SEINFRA CE 2019 | Faixa horizontal/linha refletiva/resina acrílica à base d'água | m ² | 0,40 | 4,00 | 1.200,15 |
| SEINFRA CE 2019 | Símbolos no pavimento/resina acrílica à base d'água | m ² | 1,00 | 0,50 | 4.590,76 |
| SEINFRA CE 2019 | Tachão refletivo unidirecional, fornecimento/aplicação | un | | | 10,00 |
| SEINFRA CE 2019 | Tachão refletivo bidirecional, fornecimento/aplicação | un | | | 95,00 |
| SICRO CE 2020 | Remoção de sinalização horizontal com maçarico | m ² | 0,30 | 4,00 | 20,83 |
| SICRO CE 2021 | Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano (refrada de tachões) | m ² | 0,20 | 1,00 | 100,00 |
| PRÓPRIA | PRISMA DE CONCRETO (GELCO BAIANO) C/PINTURA AGRÍCOLA DUAS DEMÃOIS TRAPEZOIDAL (0,20X0,65X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) | un | | | 104,50 |
| TOTAL | | | | | |
| Tabela de Referência | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | TOTAL | |
| SEINFRA | Descrição | Unidade | A | B | C |
| SEINFRA CE 2019 | Placat semi-refletivo em aço galvanizado | m ² | 1,00 | 399,80 | 314,36 |
| SEINFRA CE 2019 | PLACAS INDICATIVAS RETANGULARES NO PROJETO / A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = | | | | 237,85 |
| SICRO CE 2019 | MULTIPLICADOR | un | 1,00 | 0,50 | 40,50 |
| SICRO CE 2019 | PLACAS INDICATIVAS QUADRADAS NO PROJETO / A = LADO; B = MULTPLICADOR | un | 1,00 | 36,00 | 36,00 |
| SICRO CE 2019 | Formecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m | m ² | 0,79 | 69,77 | 420,00 |
| SICRO CE 2019 | Remoção de placa de sinalização | m ² | | | 55,12 |
| TOTAL | | | | | |
| Tabela de Referência | | PASSAGENS ELEVADAS | | TOTAL | |
| SEINFRA | Descrição | Unidade | LARG | EXTENSÃO | C |
| SEINFRA CE 2019 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4) | M | 14,00 | | 168,00 |
| PRÓPRIA | PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) | M | 10,00 | | 120,00 |
| SEINFRA CE 2019 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ EXT X LARG | M2 | 49,87 | 1,20 | 62,64 |
| SEINFRA CE 2020 | PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm / EXT X LARG X C (MULT) | M2 | 1,50 | 1,20 | 36,00 |

Assinatura
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA 48584/CE
 RNP- 0610414704



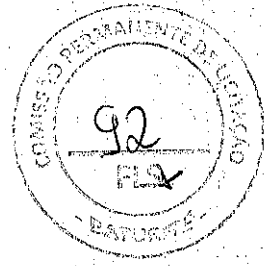
| Item | Código | Descrição | Unid. | Fórmula de Cálculo | A | B | C | D | E | F | Quant. Parcial | Quant. Total | |
|------|--------|---|-------|-----------------------------------|------|--------|--------|------|---|---|----------------|--------------|--|
| 1 | SPR | SERVIÇOS PRELIMINARES | M3 | | | | | | | | 0,0150 | | |
| 1.1 | C0840 | CONCRETO P/VIAS; FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO CONCRETO PARA A PASSAGEM ELEVADA // A = COMPRIMENTO MAIOR (INFERIOR); B = COMPRIMENTO MENOR (SUPERIOR); C = ALTURA DA FAIXA ELEVADA; D = LARGURA; E = MULTIPLICADOR FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA COMPRIMENTO DA GUIA // A = COMPRIMENTO; B = ALTURA DA FORMA; C = MULTIPLICADOR | M3 | $((A + B) \times C) / 2 \times D$ | 0,20 | 0,05 | 0,12 | 1,00 | | | 0,0150 | | |
| 1.2 | C4302 | VERNIZ ACRILICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMAS FACES QUADRANGULARES // A = FACE SUPERIOR; B = FACE LATERAL ESQUERDA; C = FACE LATERAL DIREITA FACE TRAPEZOIDAL // A = COMPRIMENTO MAIOR (INFERIOR); B = COMPRIMENTO MENOR (SUPERIOR); C = ALTURA DA FAIXA ELEVADA; D = LARGURA; E = MULTIPLICADOR | M2 | $A \times B \times C$ | 1,00 | 0,1415 | 2,00 | | | | | 0,2830 | |
| 1.3 | C2688 | | M2 | $(A + B) \times C / 2$ | 0,05 | 0,1415 | 0,1415 | | | | 0,3330 | | |
| | | | | | 0,20 | 0,05 | 0,12 | | | | 0,0150 | | |

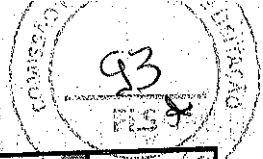
* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO:

1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NÚMEROS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m); REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²); REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).

Handwritten signature
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP- 0610414704





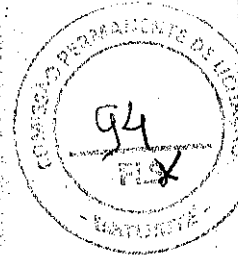
| Item | Código | Descrição | Unid. | Fórmula de Cálculo | A | B | C | D | E | F | Quant. Parcela | Quant. Total |
|------|--------|--|-------|--|-------|-------|------|------|---|---|----------------|--------------|
| 1 | SPR | SERVIÇOS PRELIMINARES | M2 | FORMULA DE CÁLCULO | | | | | | | 7,00 | 7,00 |
| 1.2 | C2938 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA PAVIMENTAÇÃO A SER RETIRADA PARA EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = MULTIPLICADOR | M2 | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C$ | 7,00 | 1,00 | 1,00 | | | | 7,00 | |
| 1.3 | C2207 | RETIRADA DE CUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO COMPRIMENTO DA PASSAGEM ELEVADA, EXCETO COMPRIMENTO DAS RAMPAS // A = COMPRIMENTO DA PASSAGEM ELEVADA ; B = LADOS ; C = MULTIPLICADOR | M | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C$ | 1,00 | 2,00 | 1,00 | | | | 2,00 | 2,00 |
| 2 | FUN | FUNDAÇÕES | M3 | FORMULA DE CÁLCULO | | | | | | | 0,90 | 0,90 |
| 2.1 | C3274 | CONCRETO FM18R, FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) CONCRETO PARA A PASSAGEM ELEVADA // A = COMPRIMENTO MAIOR (INFERIOR) ; B = COMPRIMENTO MENOR (SUPERIOR) ; C = ALTURA DA FAIXA ELEVADA ; D = LARGURA ; E = MULTIPLICADOR | M3 | FORMULA DE CÁLCULO $((A + B) \times C) / 2 \times D$ | 7,00 | 5,00 | 0,15 | 1,00 | | | 0,90 | 0,90 |
| 2.2 | C4071 | ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q82 ARMADURA PARA ÁREA QUE SERÁ RETIRADA A PAVIMENTAÇÃO // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = MULTIPLICADOR | M2 | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C$ | 7,00 | 1,00 | 1,00 | | | | 7,00 | 7,00 |
| 3 | INH | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | M | FORMULA DE CÁLCULO | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 3.1 | C2593 | TUBO PVC BRANCO/PIESCOTO D=160MM(4#) TUBOS PARA CONTINUAÇÃO DA SARJETA SOB PASSAGEM ELEVADA // A = COMPRIMENTO ; B = LADOS ; C = MULTIPLICADOR | M | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C$ | 0,00 | 2,00 | 1,00 | | | | 0,00 | 0,00 |
| 4 | PINT | PINTURA | M2 | FORMULA DE CÁLCULO | | | | | | | 82,50 | 82,50 |
| 4.1 | C3216 | FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVASINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA TRIÂNGULOS INDICANDO SUBIDA DA PASSAGEM ELEVADA // A = BASE ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR FAIXA DE PEDESTRE SOBRE PASSAGEM ELEVADA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR FAIXA ANTES DA PASSAGEM ELEVADA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR PINTURA DA FAIXA ELEVADA, EXCETO FAIXA DE PEDESTRE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ÁREA DE FAIXA DE PEDESTRE SOBRE PASSAGEM ELEVADA ; D = MULTIPLICADOR PINTURA DA FAIXA QUE DIVIDE PISTAS DE ROLAMENTO // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR | M2 | FORMULA DE CÁLCULO $((A \times B) / 2) \times C \times D$ | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | | 0,50 | 0,50 |
| | | | | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C \times D$ | 0,40 | 4,00 | 1,00 | 1,00 | | | 1,60 | 1,60 |
| | | | | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C \times D$ | 0,50 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | | | 4,00 | 4,00 |
| | | | | FORMULA DE CÁLCULO $((A \times B) - C) \times D$ | 5,00 | 10,00 | 1,60 | 1,00 | | | 48,40 | 48,40 |
| | | | | FORMULA DE CÁLCULO $A \times B \times C \times D$ | 20,00 | 0,10 | 4,00 | 1,00 | | | 8,00 | 8,00 |

* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS METODOS DE CÁLCULO:

1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NUMERAIS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m) ; REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²) ; REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).

PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RVP- 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

4


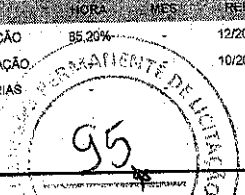
ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS


ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE


RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

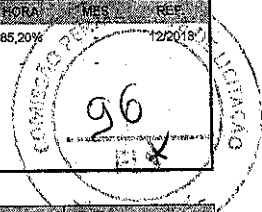
NOVEMBRO DE 2019

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|--|--------|---------|------|-----|----|---------|-----------------------|--------|--|---------|-------|--|--|--|---------|
|  | OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA : 19/11/2019 BDI : 24,06% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>RF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td></td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td></td> <td></td> <td>10/2019</td> </tr> </tbody> </table> | FORNTE | VERSÃO | HORA | MES | RF | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | | 12/2018 | SICRO | 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | 10/2019 |
| | FORNTE | VERSÃO | HORA | MES | RF | | | | | | | | | | | | | |
| | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | | 12/2018 | | | | | | | | | | | | | |
| | SICRO | 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | 10/2019 | | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ |  | | | | | | | | | | | | | | | | |
| UNIDADES: | 1.0UNI | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---|---------|--|---------|-----|------------|--------------------|-------------------|
| 1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | 75.618,64 |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 12,00 | 279,78 | 3.357,36 |
| 1.2 | C3219 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | SEINFRA | M2 | 1.920,24 | 13,99 | 26.864,16 |
| 1.3 | C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | SEINFRA | M2 | 2.295,38 | 17,93 | 41.156,16 |
| 1.4 | C3117 | TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | SEINFRA | UN | 10,00 | 17,48 | 174,80 |
| 1.5 | C4527 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | SEINFRA | UN | 95,00 | 18,76 | 1.782,20 |
| 1.6 | 5213832 | Remoção de sinalização horizontal com maçarico | SICRO | m | 25,00 | 3,32 | 83,00 |
| 1.7 | 1600412 | Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano | SICRO | m² | 20,00 | 3,04 | 60,80 |
| 1.8 | BTE002 | PRISMA DE CONCRETO (GELCO BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) | PRÓPRIA | UNI | 104,50 | 20,48 | 2.140,16 |
| 2 SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | 218.832,47 |
| 2.1 | C3364 | PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO | SEINFRA | M2 | 314,35 | 427,66 | 134.434,92 |
| 2.2 | 5213851 | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m | SICRO | un | 420,00 | 199,31 | 83.710,20 |
| 2.3 | 5213364 | Remoção de placa de sinalização | SICRO | m² | 55,12 | 12,47 | 687,35 |
| | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 294.451,11 |
| | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 70.344,94 |
| | | | | | | VALOR TOTAL: | 365.296,05 |
| Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Cinco centavos | | | | | | | |

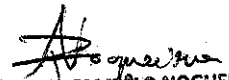

PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704

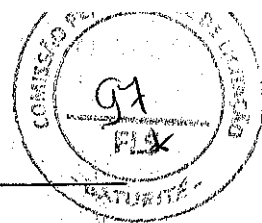
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--------------------|---|------------------------------|
|  | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | DATA : 19/11/2019 |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | BDI : 24,06% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA |
| | UNIDADES: | 1.0UNI | 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% |
| | VALOR POR UNIDADE: | R\$ 108.141,13 | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |



| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|------------|--|---------|------|------------|--------------------|------------------|
| 1 | | PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS | | | | | 87.168,41 |
| 1.1 | C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') | SEINFRA | M | 168,00 | 27,82 | 4.673,76 |
| 1.2 | COMPBAT001 | PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM. (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) | PRÓPRIA | M | 120,00 | 586,62 | 70.394,40 |
| 1.3 | C3410 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 52,64 | 204,14 | 10.745,93 |
| 1.4 | C4601 | PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm | SEINFRA | M2 | 36,00 | 37,62 | 1.354,32 |
| | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 87.168,41 |
| | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 20.972,72 |
| | | | | | | VALOR TOTAL: | 108.141,13 |

Cento e Oito Mil / Cento e Quarenta e Um reais e Treze centavos


PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704



PROJETO: COMPOSIÇÃO GELO BAIANO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, BATURITÉ - CE

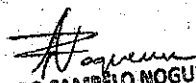
ENG. RESP.: PEDRO CAMPELO

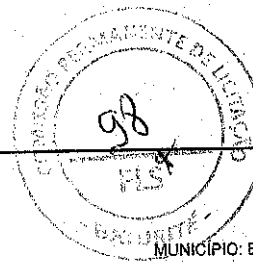
10/12/2019

MUNICÍPIO: BATURITÉ - CE

BASE: SEINFRA 026.1

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quant. | Preço UN | Total R\$ |
|------|--------|---|-------|--------|----------|-----------|
| 1 | SPR | SERVICIOS PRELIMINARES | | | R\$ | 20,48 |
| 1.1 | C0840 | CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,02 | 332,08 | R\$ 4,98 |
| 1.2 | C4302 | FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA | M2 | 0,28 | 43,57 | R\$ 12,33 |
| 1.3 | C2668 | VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS | M2 | 0,35 | 9,10 | R\$ 3,17 |
| | | | | | R\$ / M | R\$ 20,48 |


PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RNP. 0610414704



PROJETO: PASSAGENS ELEVADAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, BATURITÉ - CE

ENG. RESP.: PEDRO CAMPELO

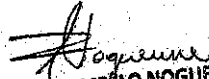
10/12/2019

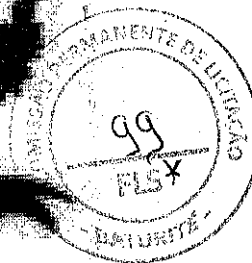
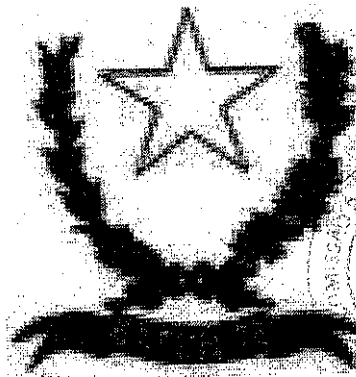
MUNICÍPIO: BATURITÉ - CE

BASE: SEINFRA 026.1

| Item | Código | Descrição | Unid | Quant | Preço Unit | Total R\$ |
|------------------------------|--------|--|------|-------|------------|------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 172,29 |
| 1.2 | C2938 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA | M2 | 7,00 | 22,47 | R\$ 157,29 |
| 1.3 | C2207 | RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO | M | 2,00 | 7,50 | R\$ 15,00 |
| FUNDAÇÕES | | | | | | R\$ 316,40 |
| 2.1 | C3274 | CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM ÁGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 0,90 | 351,55 | R\$ 316,40 |
| 2.2 | C4071 | ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 | M2 | 7,00 | 9,65 | R\$ 67,55 |
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | R\$ 0,00 |
| 3.1 | C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4) | M | 0,00 | 27,82 | R\$ 0,00 |
| PINTURA | | | | | | R\$ 97,93 |
| 4.1 | C3219 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 7,00 | 13,99 | R\$ 97,93 |

TOTAL PARCIAL: R\$ 586,62


PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RNP- 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

5

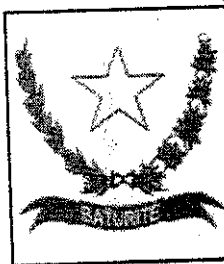
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

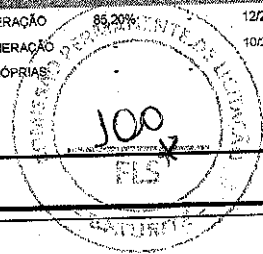
RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

NOVEMBRO DE 2019



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|---------------------------|--|-----------------|--|-------------|---------|
| OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,06% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | REF: | 12/2018 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SICRO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | 10/2019 |
| UNIDADES: | 1,0UNI | | | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | | | |



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

| MAO DE OBRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 11530 MONTADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | 9,63 | 28,88 |
| 12391 PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | 9,63 | 28,88 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 3,00000000 | 7,13 | 21,40 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | 79,16 |

| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | 17,10 | 2,91 |
| 11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2' | SEINFRA | UN | 0,17000000 | 23,14 | 3,93 |
| 12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2') | SEINFRA | M | 1,50000000 | 27,53 | 41,30 |
| 18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES. IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 79,39 | 79,39 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 127,53 |

| SERVICO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,01250000 | 334,23 | 4,18 |
| TOTAL SERVICIO: | | | | | 4,18 |

| | |
|---------------------------------|---------------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 210,87 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 68,91 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 279,78 |
| VALOR BDI (24.06%): | 67,32 |
| VALOR COM BDI: | 347,10 |

1.2. C3219 - FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

| EQUIPAMENTO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | 22,49 | 0,00 |
| 10638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) | SEINFRA | H | 0,00142857 | 63,22 | 0,09 |
| 10673 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI) | SEINFRA | H | 0,00142857 | 13,40 | 0,02 |
| 10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00714286 | 67,97 | 0,49 |
| 10752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) | SEINFRA | H | 0,00571429 | 135,56 | 0,77 |
| 10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP) | SEINFRA | H | 0,00571429 | 83,91 | 0,37 |
| TOTAL EQUIPAMENTO: | | | | | 1,74 |

| MAO DE OBRA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,05714286 | 7,13 | 0,41 |
| 12567 TECNICO PRE MARCADOR | SEINFRA | H | 0,00714286 | 14,28 | 0,10 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | 0,51 |

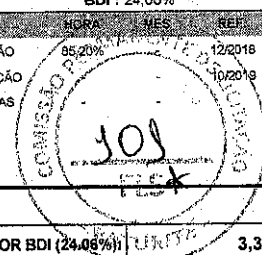
| MATERIAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12521 MICRO ESFERA DE VIDRO | SEINFRA | KG | 0,55000000 | 5,71 | 3,14 |
| 12541 TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | SEINFRA | L | 0,50000000 | 15,99 | 8,00 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 11,14 |

| | |
|---------------------------------|--------------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 13,39 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 0,60 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 13,99 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------------|-------------------------|--------------|---------|
| OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,06% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | VENSAO: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | HORA: | 85,20% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SICRO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | DIAS: | 12/2018 |
| UNIDADES: | 1.0UNI | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | REF: | 10/2019 |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | | | |



| | |
|--------------------|-------|
| VALOR BDI (24,06%) | 3,37 |
| VALOR COM BDI: | 17,36 |

1.3. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

| EQUIPAMENTO | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) | SEINFRA | H | 0,01333333 | 22,49 | 0,30 |
| 10638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) | SEINFRA | H | 0,01555556 | 63,22 | 0,98 |
| 10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00888889 | 67,97 | 0,60 |
| 10752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR (CHP) | SEINFRA | H | 0,00666667 | 135,56 | 0,90 |
| TOTAL EQUIPAMENTO: | | | | | 2,78 |

| MAO DE OBRA | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,17777778 | 7,13 | 1,27 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | 1,27 |

| MATERIAL | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|-------|-------------|----------------|--------------|
| 12521 MICRO ESFERA DE VIDRO | SEINFRA | KG | 0,55000000 | 5,71 | 3,14 |
| 12541 TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA | SEINFRA | L | 0,58000000 | 15,99 | 9,27 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 12,41 |

| | |
|--------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 16,46 |
| VALOR ENCARGOS (85,20%): | 1,47 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 17,93 |
| VALOR BDI (24,06%): | 4,31 |
| VALOR COM BDI: | 22,24 |

1.4. C3117 - TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

| EQUIPAMENTO | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | SEINFRA | H | 0,02500000 | 67,97 | 1,70 |
| TOTAL EQUIPAMENTO: | | | | | 1,70 |

| MAO DE OBRA | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,02500000 | 9,63 | 0,24 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,14000000 | 7,13 | 1,00 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | 1,24 |

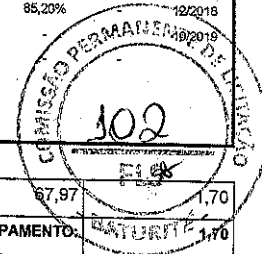
| MATERIAL | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------|---------|-------|-------------|----------------|--------------|
| 12536 TACHAS MONODIRECIONAIS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 13,25 | 13,25 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 13,25 |

| | |
|--------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 16,19 |
| VALOR ENCARGOS (85,20%): | 1,29 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 17,48 |
| VALOR BDI (24,06%): | 4,21 |
| VALOR COM BDI: | 21,69 |

1.5. C4527 - TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

| EQUIPAMENTO | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|-------|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|-------|-------------|----------------|-------|

| | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | |
|--------------------|---|--|-------------------------|-----------------------|
| | OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: | 19/11/2019 |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | BDI: | 24,06% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | FONTE: | SEINFRA |
| | UNIDADES: | 1.0UNI | VERSÃO: | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | SICRO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | |
| | | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | REF: 12/2018 |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|---------|---|------------|-------|------|
| 10704 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | SEINFRA | H | 0,02500000 | 87,97 | 1,70 |
| TOTAL EQUIPAMENTO: | | | | | | 1,70 |

| MÃO DE OBRA | | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|-------|-------------|----------------|-------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,02500000 | 9,63 | 0,24 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,14000000 | 7,13 | 1,00 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: | | | | | | 1,24 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|----------------------|---------|-------|-------------|----------------|-------|
| 18362 | TACHAS BIDIRECIONAIS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 14,53 | 14,53 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 14,53 |

| | |
|---------------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 17,47 |
| VALOR ENCARGOS (85.20%): | 1,29 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 18,76 |
| VALOR BDI (24.06%): | 4,51 |
| VALOR COM BDI: | 23,27 |

1.6. 5213832 - Remoção de sinalização horizontal com maçarico (m²)

| MÃO DE OBRA | | UNID. | CONSUMO | SALÁRIO HORA | CUSTO HORÁRIO |
|---------------------------|----------|-------|---------|--------------|---------------|
| P9824 | Servente | h | 3,0000 | 14,9716 | 44,9148 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: | | | | | 44,9148 |

| | |
|------------------------------------|---------|
| Custo Horário da Execução: | 44,9148 |
| Produção da Equipe: | 15,0000 |
| Custo Unitário da Execução: | 2,9943 |


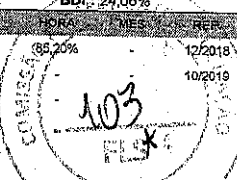
| MATERIAIS | | UNID. | CONSUMO | VALOR UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |
|-------------------------|---------|-------|---------|----------------|----------------|
| M1790 | Gás GLP | kg | 0,0750 | 4.3900 | 0,3292 |
| TOTAL MATERIAIS: | | | | | 0,3293 |

| TRANSPORTE - TEMPO FIXO | | UNIDADE | CODIGO | CONSUMO | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |
|---------------------------------|--|---------|---------|---------|----------------|----------------|
| M1790 | Gás GLP (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW) | kg | 5915474 | 0,0001 | 15,7145 | 0,0013 |
| TRANSPORTE - TEMPO FIXO: | | | | | | 0,0013 |

| MOMENTO DE TRANSPORTE | | UNID. | QUANTIDADE | DMT | RS | DMT | RS | DMT | RS | CUSTO UNITÁRIO |
|-------------------------------|--|-------|------------|------|------|------|------|------|------|----------------|
| M1790 | Gás GLP (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW) | kg | 0,000080 | 0,00 | 1,66 | 0,00 | 0,85 | 0,00 | 0,70 | 0,0000 |
| MOMENTO DE TRANSPORTE: | | | | | | | | | | 0,0000 |

| | |
|----------------------------|--------|
| Custo Direto Total: | 3,3249 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | 1,44 |
| VALOR ENCARGOS: | 1,88 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 3,32 |
| VALOR BDI (24.06%): | 0,80 |
| VALOR COM BDI: | 4,12 |

1.7. 1600412 - Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano (m²)

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | |
|---|---|--|--|
| | OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: 19/11/2019 |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | BDI: 24,06% |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA |
| | UNIDADES: | 1,0UNI | SICRO |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO (85,20%) 12/2018 HORA: 10/2019  |

| MÃO DE OBRA | | UNID | CONSUMO | SALÁRIO HORA | CUSTO HORÁRIO |
|------------------------------------|----------|------|---------|--------------|----------------|
| P9824 | Servente | h | 1,0000 | 14,9716 | 14,9716 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: | | | | | 14,9716 |
| Custo Horário da Execução: | | | | | 14,9716 |
| Produção da Equipe: | | | | | 5,0000 |
| Custo Unitário da Execução: | | | | | 2,9943 |
| Custo do FIC (0,0136): | | | | | 0,0407 |
| Custo Direto Total: | | | | | 3,0350 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | 1,12 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | | 1,92 |
| VALOR COM ENCARGOS: | | | | | 3,04 |
| VALOR BDI (24,06%): | | | | | 0,73 |
| VALOR COM BDI: | | | | | 3,77 |

1.8. BTE002 - PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) (UNI)

| | |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 20,48 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 20,48 |
| VALOR BDI (24,06%): | 4,93 |
| VALOR COM BDI: | 25,41 |

2.1. C3364 - PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO (M2)

| EQUIPAMENTO | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | SEINFRA | H | 0,90000000 | 27,48 | 24,73 |
| 10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | SEINFRA | H | 0,10000000 | 94,10 | 9,41 |
| TOTAL EQUIPAMENTO: | | | | | 34,14 |

| MÃO DE OBRA | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10498 CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,10000000 | 9,63 | 0,96 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 1,00000000 | 7,13 | 7,13 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: | | | | | 8,09 |

| MATERIAL | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2" | SEINFRA | UN | 10,00000000 | 0,84 | 8,40 |
| 12698 PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 360,89 | 360,89 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 369,29 |

| | |
|--------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 411,52 |
| VALOR ENCARGOS (85,20%): | 16,14 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 427,66 |
| VALOR BDI (24,06%): | 102,90 |
| VALOR COM BDI: | 530,56 |

2.2. 5213851 - Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m (un)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|---------------------------|--|---|---------------------------------|
| OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA : 19/11/2019 | BDI : 24,06% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | ORÇ: | 86,20% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO 12/2018 |
| UNIDADES: | 1.0UNI | SICRO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO 10/2019 |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 104 FLS 9 | |

| EQUIPAMENTOS | QUANT | UTILIZAÇÃO | | CUSTO OPERACIONAL | | CUSTO HORÁRIO | |
|----------------------------|--|------------|--------|-------------------|---------|---------------|----------------|
| | | PROD | IMPR | PROD | IMPR | | |
| E9687 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000 | 0,3000 | 0,7000 | 86,7301 | 36,5330 | 51,5921 |
| TOTAL EQUIPAMENTOS: | | | | | | | 51,5921 |

| MÃO DE OBRA | | UNID | CONSUMO | SALÁRIO HORA | CUSTO HORÁRIO |
|---------------------------|-------------|------|---------|--------------|----------------|
| P9823 | Serralheiro | | | | |
| P9824 | Servente | h | 1,0000 | 14,9716 | 14,9716 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: | | | | | 35,0019 |

| | |
|------------------------------------|---------|
| Custo Horário da Execução: | 86,5940 |
| Produção da Equipe: | 5,0000 |
| Custo Unitário da Execução: | 17,3188 |

| MATERIAIS | | UNID | CONSUMO | VALOR UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |
|-------------------------|---|------|---------|----------------|-----------------|
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas | | | | |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" | kg | 11,7750 | 14,3186 | 168,6015 |
| TOTAL MATERIAIS: | | | | | 174,3859 |

| SERVIÇOS | | UNID | CONSUMO | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |
|------------------------|---|------|---------|----------------|----------------|
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | | | | |
| 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria | m³ | 0,0180 | 30,3504 | 0,5463 |
| TOTAL SERVIÇOS: | | | | | 5,9627 |

| TRANSPORTE - TEMPO FIXO | | UNIDADE | CÓDIGO | CONSUMO | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |
|---------------------------------|--|---------|---------|---------|----------------|----------------|
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW) | | | | | |
| 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW) | m³ | 5915476 | 0,0338 | 42,6861 | 1,4407 |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW) | kg | 5915474 | 0,0118 | 15,7145 | 0,1851 |
| TRANSPORTE - TEMPO FIXO: | | | | | | 1,6425 |

| MOMENTO DE TRANSPORTE | | UNID | QUANTIDADE | EN | | RP | | P | | CUSTO UNITÁRIO |
|-------------------------------|--|------|------------|------|------|------|------|------|------|----------------|
| | | | | DMT | RS | DMT | RS | DMT | RS | |
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW) | kg | 0,001060 | 0,00 | 1,06 | 0,00 | 0,85 | 0,00 | 0,70 | 0,0000 |
| 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW) | m³ | 0,033750 | 0,00 | 0,33 | 0,00 | 0,59 | 0,00 | 0,48 | 0,0000 |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW) | kg | 0,011780 | 0,00 | 1,06 | 0,00 | 0,85 | 0,00 | 0,70 | 0,0000 |
| MOMENTO DE TRANSPORTE: | | | | | | | | | | 0,0000 |

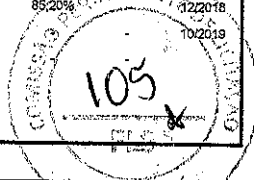
| | |
|----------------------------|----------|
| Custo Direto Total: | 199,3099 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | 194,19 |
| VALOR ENCARGOS: | 5,12 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 199,31 |
| VALOR BDI (24,06%): | 47,95 |
| VALOR COM BDI: | 247,26 |

2.3. 5213364 - Remoção de placa de sinalização (m²)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------------------|-------------------------|---------------|---------|
| OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,06% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | PROJ.: | 12/2018 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SIORO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | IMP.: | 10/2019 |
| UNIDADES: | 1.0UNI | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | | | |



| EQUIPAMENTOS | QUANT | UTILIZAÇÃO | | CUSTO OPERACIONAL | | CUSTO HORÁRIO |
|--|--------|------------|--------|-------------------|---------|----------------|
| | | PROD. | IMPR. | PROD. | IMPR. | |
| E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 KW | 1,0000 | 1,0000 | 0,0000 | 86,7301 | 36,5330 | 86,7301 |
| TOTAL EQUIPAMENTOS: | | | | | | 86,7301 |

| MÃO DE OBRA | UNID | CONSUMO | SALÁRIO/HORA | CUSTO HORÁRIO |
|---------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| | | | | |
| TOTAL MÃO DE OBRA: | | | | 44,9148 |

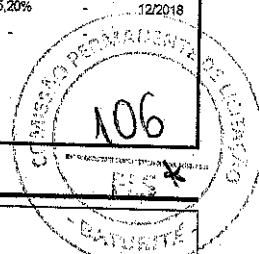
| | |
|------------------------------------|----------|
| Custo Horário da Execução: | 131,6449 |
| Produção da Equipe: | 10,5600 |
| Custo Unitário da Execução: | 12,4664 |
| Custo Direto Total: | 12,4664 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | 9,79 |
| VALOR ENCARGOS: | 2,68 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 12,47 |
| VALOR BDI (24.06%): | 3,00 |
| VALOR COM BDI: | 15,47 |

Pedro Campêlo Nogueira
PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | |
|--------------------|---|----------------------|-----------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,06% | |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | FONTES: | VERSAO | FORA | MES | REF. |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | | 12/2018 |
| UNIDADES: | 1.0UNI | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 108.141,13 | | | | | |



1.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

| MAO DE OBRA | | FORTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|-------|-------------|----------------|-------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | 7,84 | 4,08 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | 9,63 | 5,01 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 9,09 |

| MATERIAL | | FORTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|-------|-------------|----------------|-------|
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,02500000 | 43,56 | 1,09 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,04000000 | 32,16 | 1,29 |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | 8,54 | 8,63 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 11,01 |

| | |
|--------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 20,10 |
| VALOR ENCARGOS (85,20%): | 7,72 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 27,82 |
| VALOR BDI (24,06%): | 6,69 |
| VALOR COM BDI: | 34,51 |


1.2. COMPBAT001 - PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) (M)

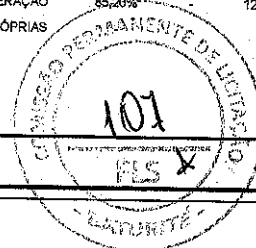
| | |
|---------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 586,62 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 586,62 |
| VALOR BDI (24,06%): | 141,14 |
| VALOR COM BDI: | 727,76 |

1.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

| SERVICO | FORTE | UNID. | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|-------------|----------------|--------|
| C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | SEINFRA | M3 | 0,18000000 | 79,20 |
| C1213 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 30mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | 9,25 |
| C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | M3 | 0,07000000 | 23,63 |
| C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | 21,28 |
| C2121 | REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | 5,67 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | SEINFRA | M3 | 0,12000000 | 2,27 |
| C2898 | PINTURA HIDRACOR | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | 2,95 |
| C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | SEINFRA | M3 | 0,12000000 | 1,46 |
| TOTAL SERVICOS: | | | | | 145,71 |

| | |
|--------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 145,71 |
| VALOR ENCARGOS (85,20%): | 58,43 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 204,14 |
| VALOR BDI (24,06%): | 49,12 |
| VALOR COM BDI: | 253,26 |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | |
|---|---|---|----------------------|--------------------------------------|
| | OBRA: | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | DATA : 19/11/2019 | BDI : 24,06% |
| | LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | UNID: | VERSÃO |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018 |
| | UNIDADES: | 1.0UNI | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 108.141,13 | | | |



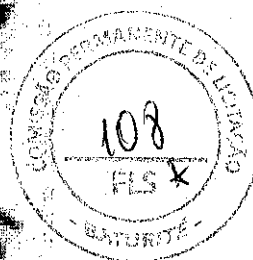
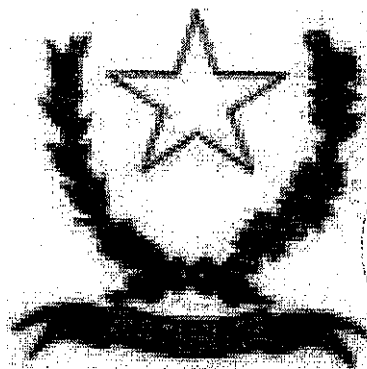
1.4. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | 9,63 | 9,63 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,15000000 | 7,13 | 8,20 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | | 17,83 |

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,02430000 | 51,00 | 1,24 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 7,31000000 | 0,46 | 3,36 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | | 4,60 |

| | |
|---------------------------------|--------------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 22,43 |
| VALOR ENCARGOS (85,20%): | 16,19 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 37,62 |
| VALOR BDI (24,06%): | 9,05 |
| VALOR COM BDI: | 46,67 |


PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

6

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48384

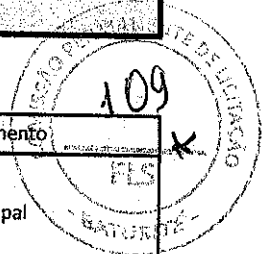
NOVEMBRO DE 2019

19/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E FAIXAS ELEVADAS

Este documento apresenta:

| | |
|---|---------------------------------|
| [1] A composição do BDI | Assinado pelo RT pelo Orçamento |
| [2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI | |
| [3] A declaração referente ao Regime de Execução. | Assinado pelo Gestor Municipal |
| [4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública. | |



ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Cálculo do BDI

Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

| | |
|--------------------------------|--------|
| BDI SEM DESONERAÇÃO | 18,20% |
| <i>Este BDI está adequado.</i> | |

| | |
|---|------------|
| O Orçamento é Desonerado? | SIM |
| <i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i> | 24,06% |

| PARCELAS DO BDI | | |
|-----------------|-----------------------|-------|
| COD | DESCRIÇÃO | % |
| AC | Administração central | 3,80% |
| S + G | Seguro e garantia | 0,32% |
| R | Risco | 0,50% |
| DF | Despesas financeiras | 1,02% |
| L | Lucro | 6,64% |
| I | Impostos | 4,65% |
| | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 1,00% |

PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
CREA/CE 48584

2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

2,00%

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

50,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

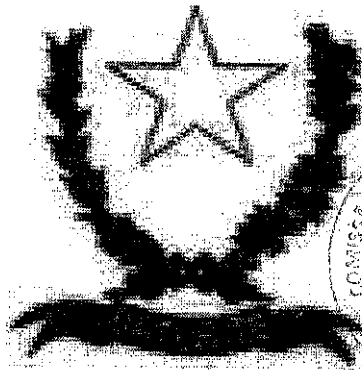
O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

7

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

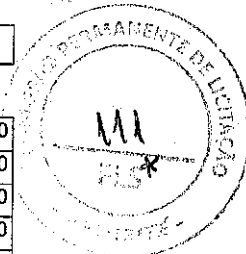
NOVEMBRO DE 2019



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | | |
|--------------------|--|----------------------|-------------------------|--------|--------|---------|
| OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,08% | |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | COMTE: | VERSÃO: | HORA: | MES: | REF: |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA: | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | - | 12/2018 |
| UNIDADES: | 1.0UN/ | SICRO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | - | - | 10/2019 |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.298,05 | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | | |

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MES % |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| | TOTAL | 16,80 | 16,80 |



| | | | |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Descanso Semanal Remunerado | 17,85 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,92 | 0,71 |
| B4 | 13º Salário | 10,83 | 8,33 |
| B5 | Licença PaternidadeE | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,09 |
| B9 | Férias Gozadas | 9,18 | 7,07 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,02 |
| | TOTAL | 44,97 | 16,84 |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,60 | 4,31 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,40 | 3,39 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,81 | 3,70 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47 | 0,36 |
| | TOTAL | 15,41 | 11,86 |

| | | | |
|----------|--|-------------|-------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,55 | 2,83 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47 | 0,36 |
| | TOTAL | 8,02 | 3,19 |

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

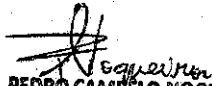

PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RNP. 0610414704



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | |
|--------------------|---|----------------------|--------------------------------------|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | DATA : 19/11/2019 | BDI : 24,06% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | |
| UNIDADES: | 1.0UNI | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 108.141,13 | | |

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MÊS % |
|--------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| TOTAL | | 16,80 | 16,80 |


| | | | |
|--------------|------------------------------|--------------|--------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Descanso Semanal Remunerado | 17,85 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,92 | 0,71 |
| B4 | 13º Salário | 10,83 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,09 |
| B9 | Férias Gozadas | 9,18 | 7,07 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,02 |
| TOTAL | | 44,97 | 16,84 |

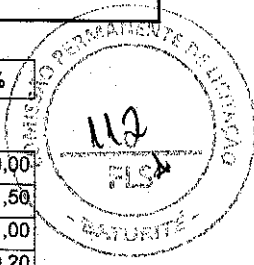
| | | | |
|--------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,60 | 4,31 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,40 | 3,39 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,81 | 3,70 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47 | 0,36 |
| TOTAL | | 15,41 | 11,86 |

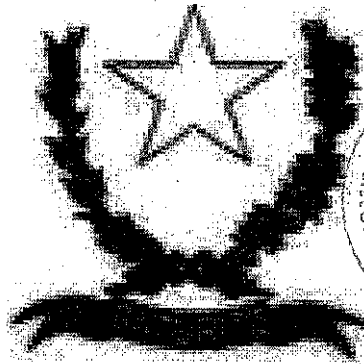
| | | | |
|--------------|--|-------------|-------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,55 | 2,83 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47 | 0,36 |
| TOTAL | | 8,02 | 3,19 |

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP- 0610414704





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48514

NOVEMBRO DE 2019



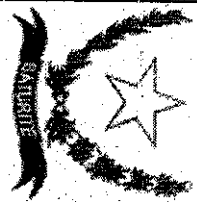
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | | | | |
|--------------------|--|--|----------------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | SINALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL) | | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,08% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | | CONTE: | 2019/04 | 122/ | 102/ |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 86,20% | |
| UNIDADES: | 1,00UNI | | SICRO NOVO: | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | | |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 365.296,05 | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MES | | | | | Total parcela |
|------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | | | MES1 | MES2 | MES3 | MES4 | MES5 | |
| 1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | 75.618,64 | 15.123,73 20,00% | 15.123,73 20,00% | 15.123,73 20,00% | 15.123,73 20,00% | 15.123,72 20,00% | 75.618,64 100,00% |
| 2 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | 218.832,47 | 43.766,49 20,00% | 43.766,49 20,00% | 43.766,49 20,00% | 43.766,49 20,00% | 43.766,41 20,00% | 218.832,47 100,00% |
| 3 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | 70.844,94 | 14.168,99 20,00% | 14.168,99 20,00% | 14.168,99 20,00% | 14.168,99 20,00% | 14.168,98 20,00% | 70.844,94 100,00% |
| | | 365.296,05 | 73.059,21 | 73.059,21 | 73.059,21 | 73.059,21 | 73.059,21 | 365.296,05 |



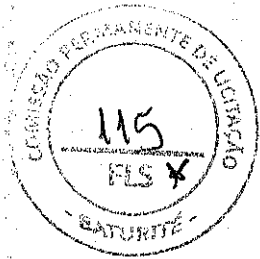
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA 48584/CE
 RNP 0610414704




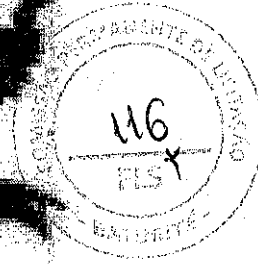
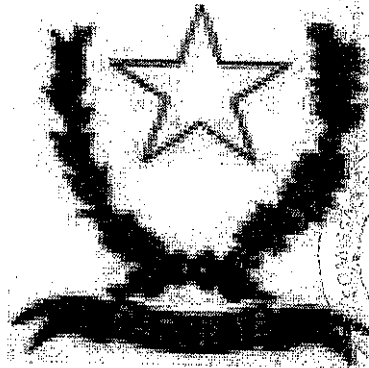
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | | | | | |
|--------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------|--------|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | DATA: | 19/11/2019 | BDI: | 24,06% |
| LOCAL: | CENTRO - BATURITÉ/CE | FORMA DE PAGAMENTO: | À VISTA | RECORTE: | 100% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | SEINFRA: | 026.1 COM DESONERAÇÃO | RECORTE: | 85,20% |
| UNIDADES: | 1,00UNI | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: | | RECORTE: | 12% |
| VALOR POR UNIDADE: | R\$ 108.141,13 | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MES1 | MES2 | MES3 | MES4 | MES5 | Total parcela |
|------|---------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS | 87.168,41 | 20,00 % 17.433,68 | 20,00 % 17.433,68 | 20,00 % 17.433,68 | 20,00 % 17.433,68 | 20,00 % 17.433,68 | 100,00 % 87.168,41 |
| 2 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | 20.972,72 | 20,00 % 4.194,54 | 20,00 % 4.194,54 | 20,00 % 4.194,54 | 20,00 % 4.194,54 | 20,00 % 4.194,54 | 100,00 % 20.972,72 |
| | | 108.141,13 | 21.628,22 | 21.628,22 | 21.628,22 | 21.628,22 | 21.628,22 | 108.141,13 |
| | | | 21.628,22 | 48.256,44 | 64.884,66 | 86.512,88 | 108.141,13 | |




PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

9

CURVA ABC

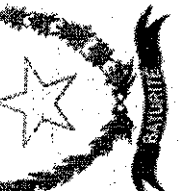
OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48524

NOVEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA: SINALIZAÇÃO DO TRANSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)
 LOCAL: CENTRO - BATURITÉ/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 UNIDADES: 1,0 UNI
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 365.296,05

DATA: 19/11/2019 BDI: 24,06%
 FONTE: SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%
 SICRO NOVO 2018/04 COM DESONERAÇÃO 10/2019
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ADICIONAL | CL |
|---------|--|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|---------|-----------|----|
| C3364 | PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO | SEINFRA | SERVICO | M2 | 314,35 | 427,66 | 134.434,92 | 45,6561 | 45,66 | A |
| 5213851 | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m | SICRO | SERVICO | un | 420,00 | 199,31 | 83.710,20 | 28,4292 | 74,09 | B |
| C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | SEINFRA | SERVICO | M2 | 2.295,38 | 17,93 | 41.156,16 | 13,9772 | 86,05 | C |
| C3219 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | SEINFRA | SERVICO | M2 | 1.920,24 | 13,99 | 26.864,16 | 9,1235 | 97,19 | C |
| C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | SERVICO | M2 | 12,00 | 279,78 | 3.357,36 | 1,1402 | 98,33 | C |
| BTE002 | PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIXO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) | PRÓPRIA | SERVICO | UNI | 104,50 | 20,46 | 2.140,16 | 0,7268 | 99,05 | C |
| C4527 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | SEINFRA | SERVICO | UN | 95,00 | 18,76 | 1.782,20 | 0,6053 | 99,66 | C |
| 5213364 | Remoção de placa de sinalização | SICRO | SERVICO | m² | 55,12 | 12,47 | 687,35 | 0,2334 | 99,89 | C |
| C3117 | TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO | SEINFRA | SERVICO | UN | 10,00 | 17,48 | 174,80 | 0,0594 | 99,95 | C |
| 5213832 | Remoção de sinalização horizontal com maçarico | SICRO | SERVICO | m² | 25,00 | 3,32 | 83,00 | 0,0282 | 99,98 | C |
| 1600412 | Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano | SICRO | SERVICO | m² | 20,00 | 3,04 | 60,80 | 0,0206 | 100,00 | C |

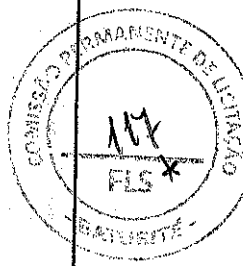
Subtotal até 100,00% 294.451,11

Outros 70.844,94

Valor total do Orçamento 365.296,05

Pedro Campêlo Nogueira
PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704




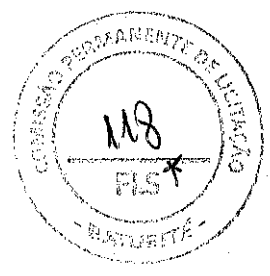
ORÇAMENTO - CURVA ABC

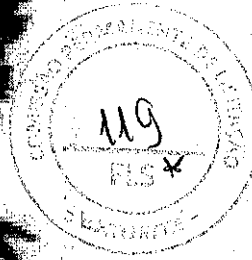
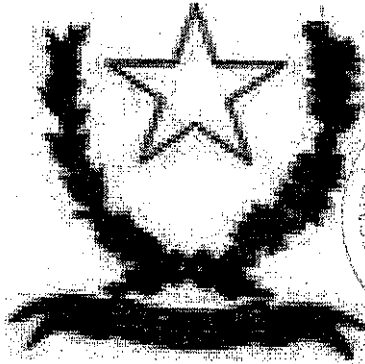
| | | |
|--|--|--|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ | DATA: 19/11/2019 | BDI: 24,06% |
| LOCAL: CENTRO - BATURITÉ/CE | FONTE: SEINFRA | VERBA: 026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | UNIDADE: 1.00UN1 | PREÇO UNITÁRIO: 86,20% |
| UNIDADES: 1.00UN1 | VALOR POR UNIDADE: R\$ 108.141,13 | DATA RE: 12/2018 |

| CDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | TOTUM | CL |
|-------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|---------|--------|----|
| BATPE | PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) | PRÓPRIA | SERVICO | M | 120,00 | 566,62 | 70.394,40 | 80,7568 | 80,76 | A |
| C3410 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | SEINFRA | SERVICO | M2 | 52,64 | 204,14 | 10.745,93 | 12,3278 | 93,08 | C |
| C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') | SEINFRA | SERVICO | M | 168,00 | 27,82 | 4.673,76 | 5,3618 | 98,45 | C |
| C4601 | PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm | SEINFRA | SERVICO | M2 | 36,00 | 37,62 | 1.354,32 | 1,5537 | 100,00 | C |

Subtotal até 100,00% 87.168,41
Outros 20.972,72
Valor total do Orçamento 108.141,13


PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA. 48584/CE
 RNP. 0610414704





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

10

**ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48524

NOVEMBRO DE 2019



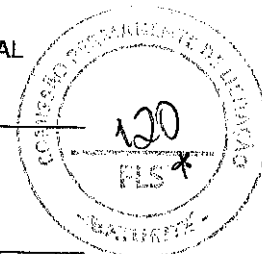
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190582406

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610414704**

Registro: **48584D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ

Complemento:

Cidade: **Baturité**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

Nº: **0000**

CEP: **62760000**

ART Vinculada: **CE20180288195**

Contrato: **0000**

Celebrado em: **02/01/2019**

Valor: **R\$ 5.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: **Baturité**

Data de início: **02/07/2019**

Previsão de término: **30/04/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Código: **Não especificado**

Nº: **0000**

CEP: **62760000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> SINALIZAÇÃO -> DE SINALIZAÇÃO -> #TOS_4.9.1.1 - URBANA

Quantidade

Unidade

4.448,07

m2

35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> SINALIZAÇÃO -> DE SINALIZAÇÃO -> #TOS_4.9.1.1 - URBANA

4.448,07

m2

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> SINALIZAÇÃO -> DE SINALIZAÇÃO -> #TOS_4.9.1.1 - URBANA

Quantidade

Unidade

4.448,07

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO (VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA - CPF: 027.791.323-37

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

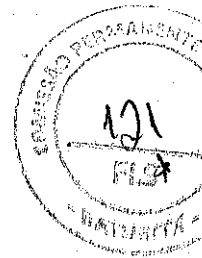
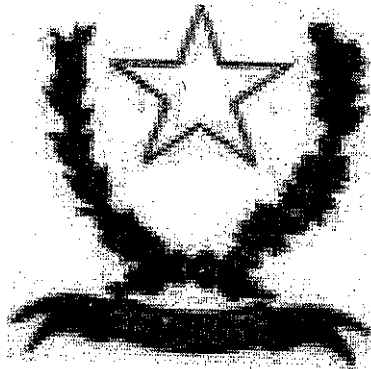
Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **17/12/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213713217**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

11

PROJETOS GRÁFICOS

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

NOVEMBRO DE 2019

DETALHE 03

CONSTRUIR
GUIA NOVA

RUA NOSSA SENHORA DA PALMA

Aumentar
calçada



PASSAGEM
ELEVADA

IGREJA

PASSAGEM
ELEVADA

RUA SDO

ESCOLA MONS.
CÂNDIDO

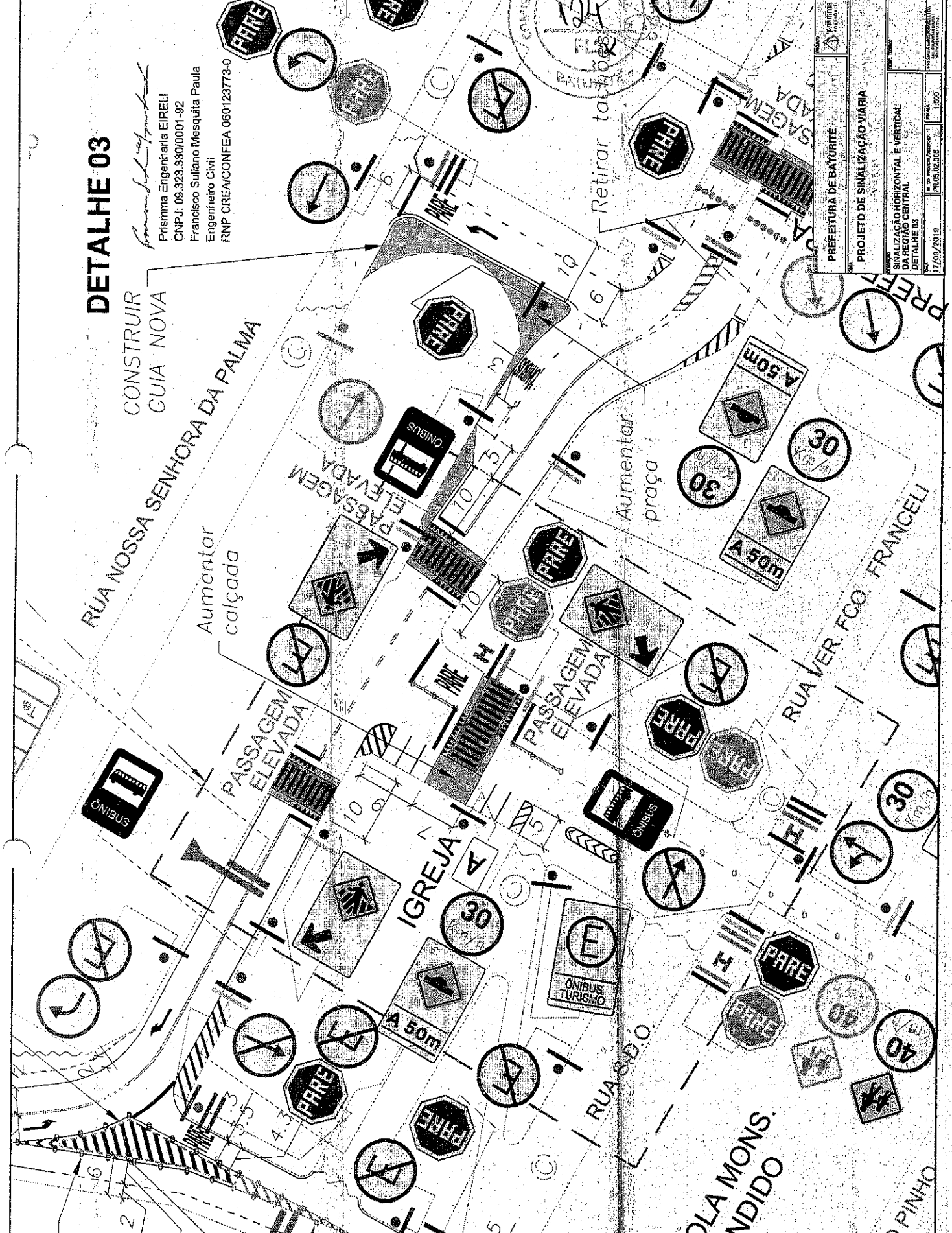
RUA VER. FCO. FRANCIELI

Aumentar
praça

Retirar taboas

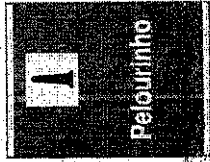
Francisco Sulliano Mesquita Paula
Prisima Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.323.330/0001-92
Francisco Sulliano Mesquita Paula
Engenheiro Civil
RNP CREA/CONFEA 060123773-0

| | |
|--|---------------|
| PREFEITURA DE BATURITÉ | |
| PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA REGIÃO CENTRAL - DETALHE 03 | |
| DATA: 17/09/2019 | ESCALA: 1:500 |





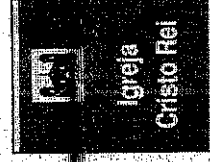
P-01



P-06



P-11



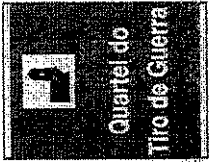
P-16



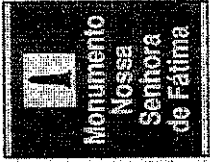
P-21



P-02



P-07



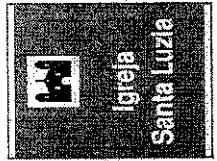
P-12



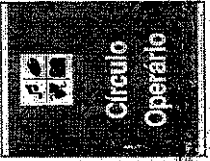
P-17



P-22



P-03



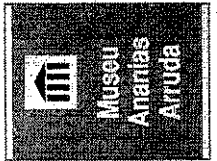
P-08



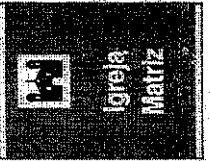
P-13



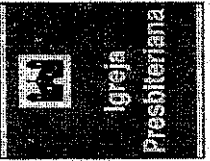
P-18



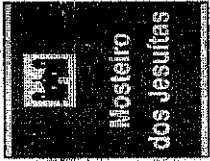
P-04



P-09



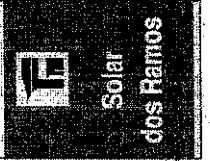
P-14



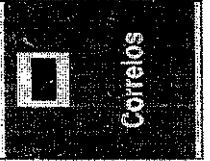
P-19



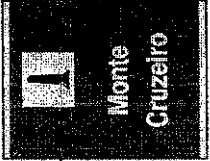
P-05



P-10



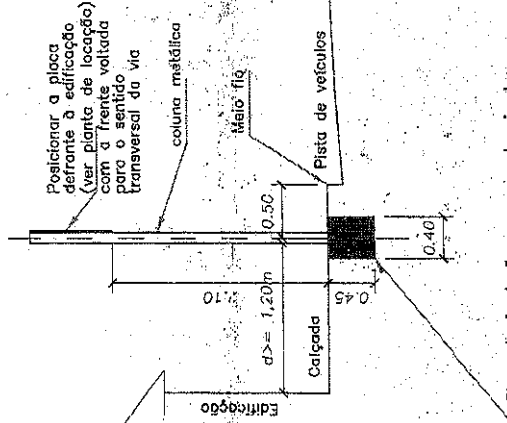
P-15



P-20

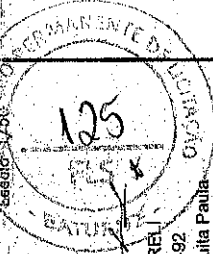
0,80

0,60



Bloco de fundação em concreto simples.
 Base: 40,0cm x 40,0cm, profundidade: 45,0cm

DETALHE DA FIXAÇÃO DAS PLACAS TURÍSTICAS E DE SERVIÇO

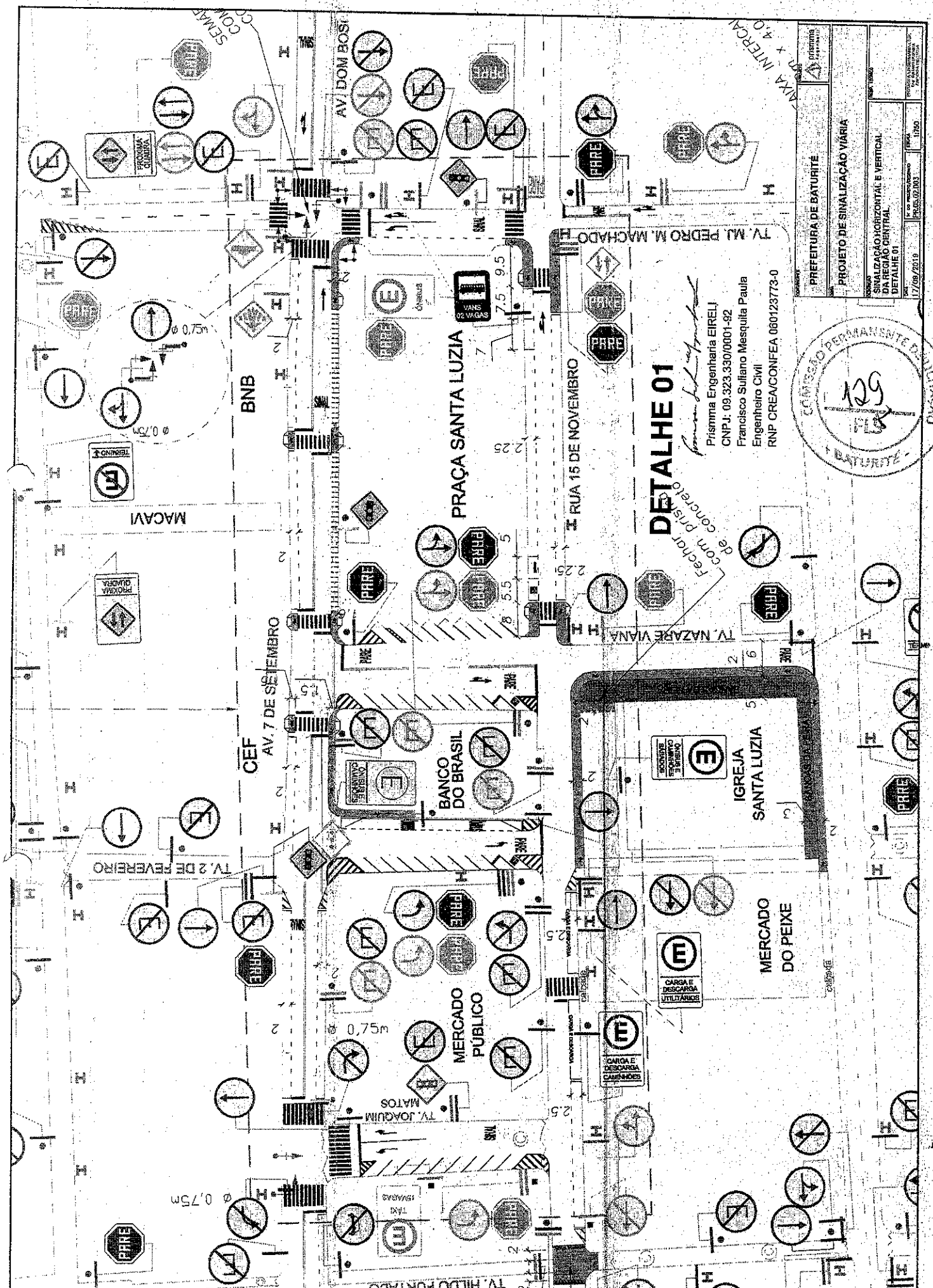


Prisma Engenharia EIRELI
 CNPJ: 09.323.330/0001-92
 Franciso Sulliano Mesquita Paula
 Engenheiro Civil
 RNP CREA/CONFEA 060123773-0

| | |
|---|---|
| PRISMA ENGENHARIA EIRELI | |
| PREFEITURA DE BATURITE | |
| PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | |
| DATA: 17/09/2019 | PROJETO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA REGIÃO CENTRAL PLACAS TURÍSTICAS E DE SERVIÇO |
| FEITO POR: PR-05-02-009 | REVISÃO: 01 |
| PROJETO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA REGIÃO CENTRAL PLACAS TURÍSTICAS E DE SERVIÇO | REVISÃO: 01 |

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO E DE SERVIÇOS

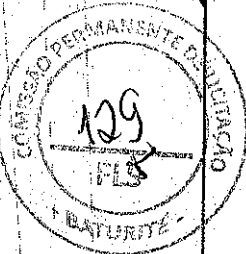
Escala: 1/20



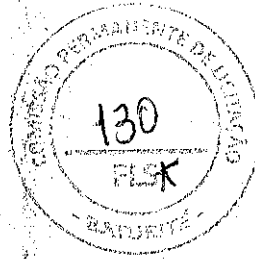
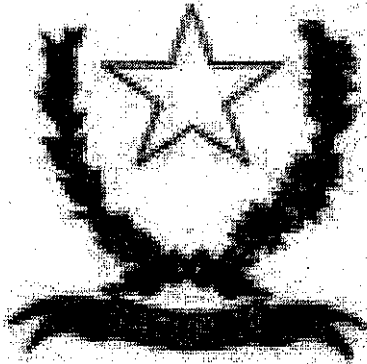
DETALHE 01

Prismas Engenharia EIRELI
 CNPJ: 09.323.330/0001-82
 Francisco Sulfiano Mesquita Paula
 Engenheiro Civil
 RNP CREA/CONFEA 060123773-0

Fechar de concreto



| | |
|--|------------------|
| PREFEITURA DE BATORITÉ | |
| PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA REGIÃO CENTRAL - DETALHE 01 | DATA: 17/09/2019 |
| PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | PROJ. Nº: 1950 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

12

**MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE:
LEVANTAMENTO**

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

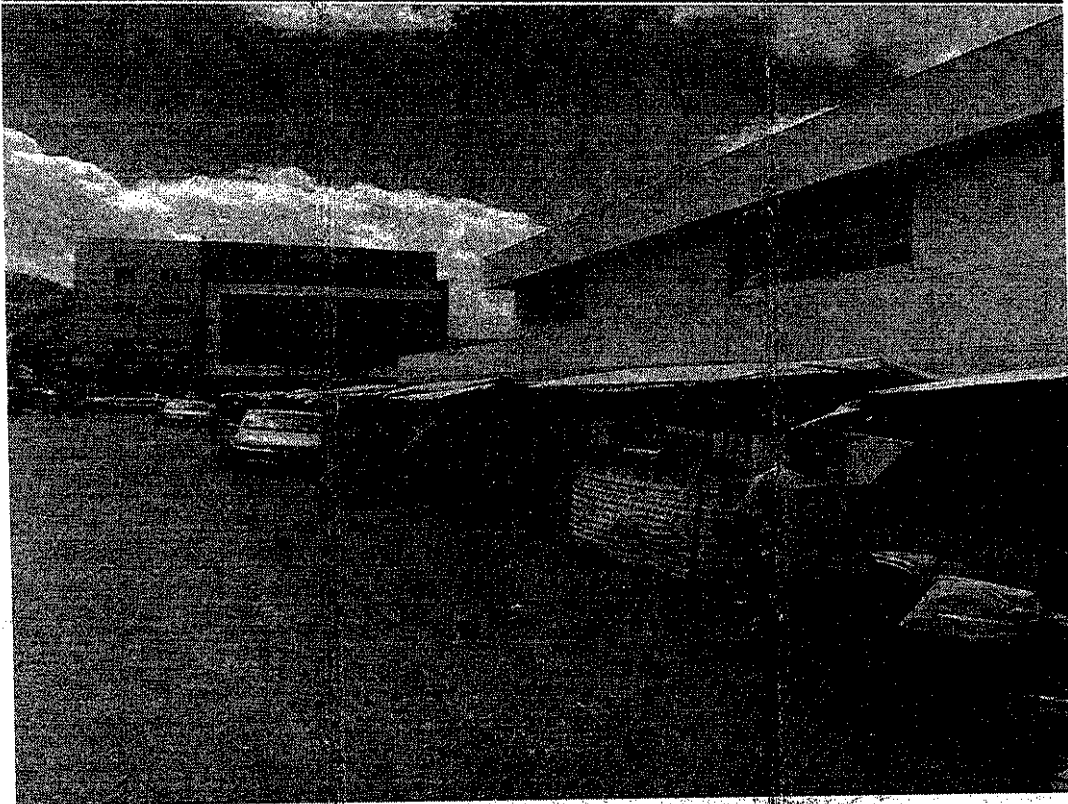
ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

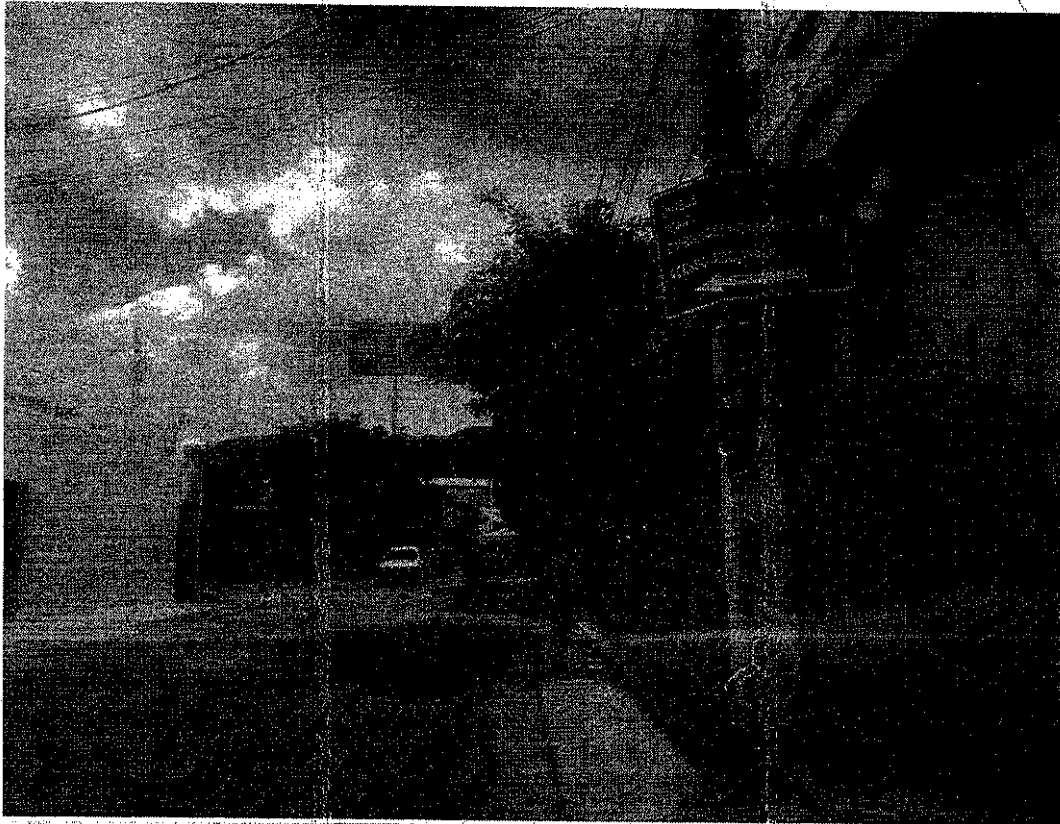
NOVEMBRO DE 2019



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

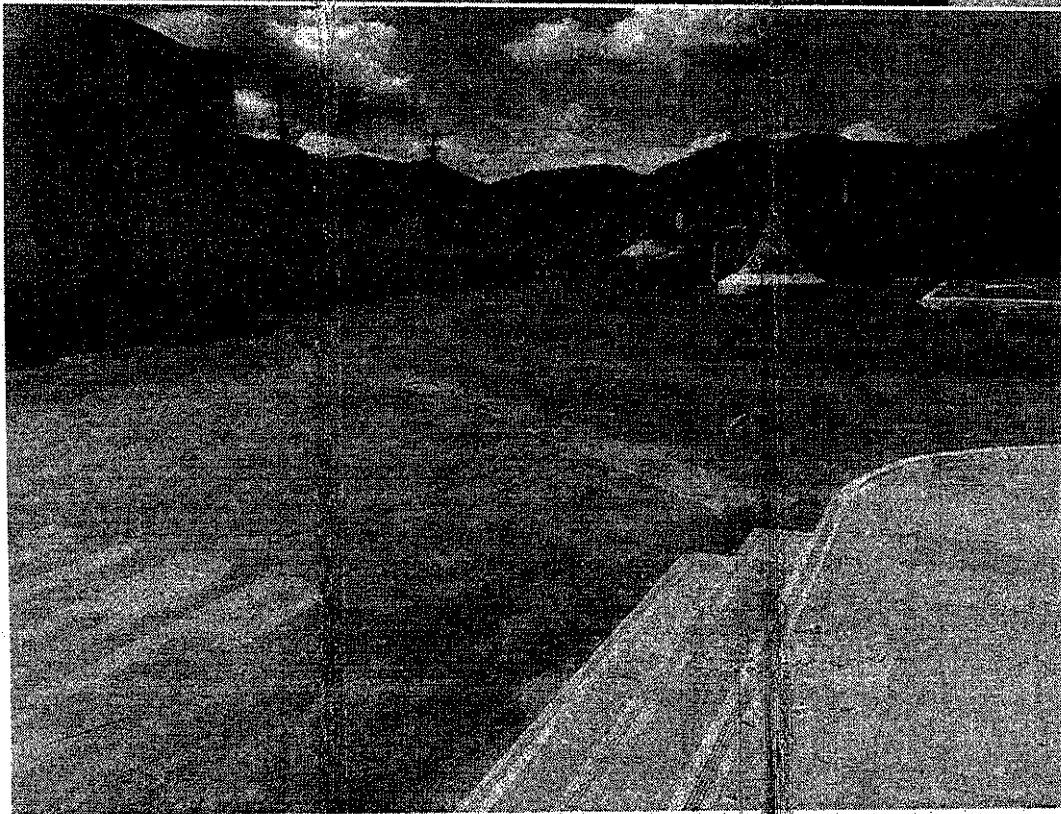


[Handwritten signature]

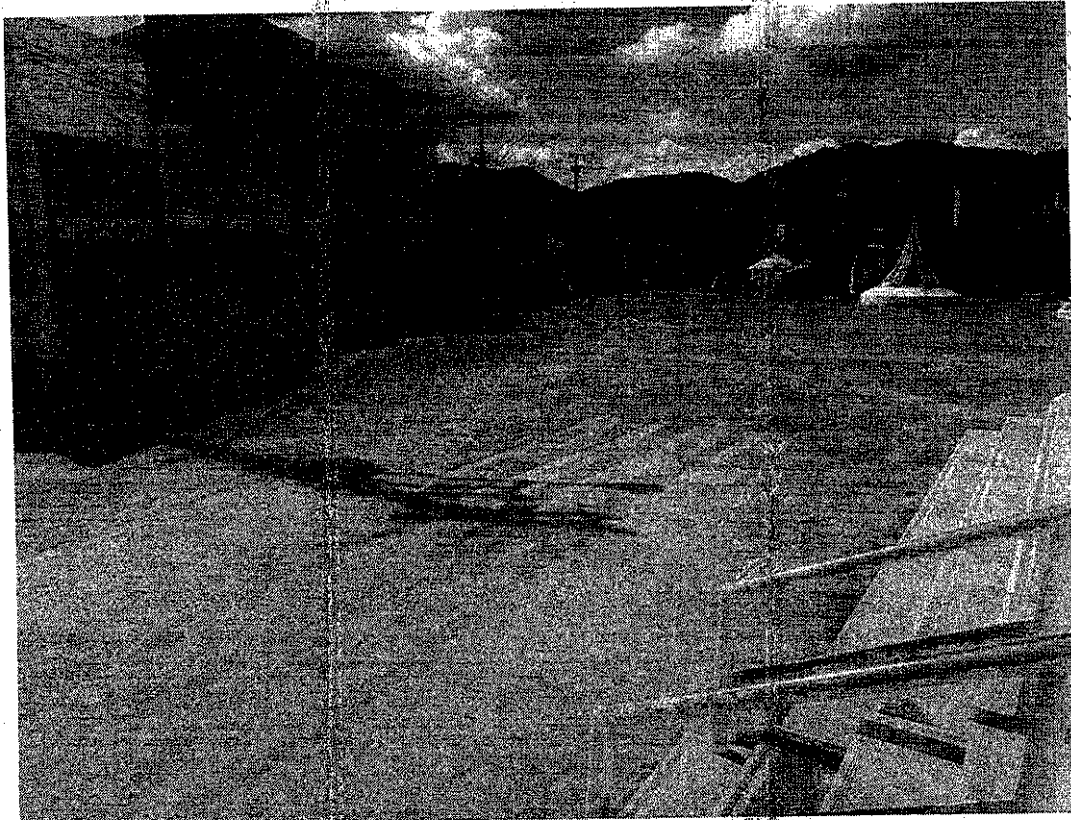


11

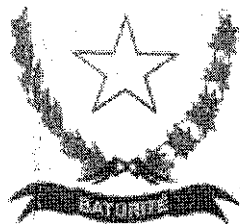
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
133
FL*
- EXATIDÃO -



利




PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
CREA. 48584/CE
RNP. 0610414704



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E
PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDEREÇO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de _____, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de _____, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.16.001/TP**, Processo nº **2020.01.16.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2020.01.16.001/TP, devidamente homologada pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. _____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

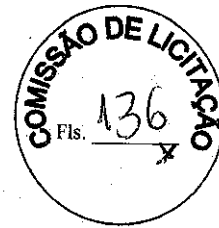
3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

| ITEM | OBJETO | VALOR |
|------|---|------------|
| 01 | OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. | R\$ |
| | VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO | R\$ |

LOTE 02 - PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

| ITEM | OBJETO | VALOR |
|------|--|------------|
| 01 | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. | R\$ |
| | VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO | R\$ |



CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 05 (cinco) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.



7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.16.001, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.16.001, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



- 9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;
- 9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;
- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.
- 9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.
- 9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.
- 9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- 9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- 9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº / elemento de despesas nº / fonte de recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESAS:

0601 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15.122.0100.2.032 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

15.451.1002.1.014 – Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros.

4.4.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 1630000000

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



- b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.
- 13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

- 14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.
- 14.2 - A CONTRADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
- 14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.
- 14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.16.001/TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.16.001/TP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º 2020.01.16.001/TP que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.16.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

| ITEM | OBJETO | VALOR |
|------|---|------------|
| 01 | OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. | R\$ |
| | VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO | R\$ |

LOTE 02 - PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

| ITEM | OBJETO | VALOR |
|------|--|------------|
| 01 | OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. | R\$ |
| | VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO | R\$ |

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico - financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.16.001/TP.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.16.001/TP

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.16.001/TP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de ____ de _____.

(representante legal)